



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.922 DE 06 DE setembro DE 2017.

“Declara Hóspedes Oficiais do Município de Barra do Garças/MT, as pessoas que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a visita Oficial do Governador do Rotary Clube Distrito 4.440, Sr. **FERNANDO CESAR DALMOLIN** e de sua esposa, embaixatriz da Casa da Amizade, Sra. **ELCI DALMOLIN**;

Considerando que os ilustres visitantes tratam-se de pessoas de alta importância e representatividade, cuja visita dignifica nosso Município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados os ilustres visitantes, Sr. **FERNANDO CESAR DALMOLIN** – Governador do Rotary Clube Distrito 4.440 e sua esposa, embaixatriz da Casa da Amizade, Sra. **ELCI DALMOLIN**, durante suas estadas nos dias 11 e 12 de setembro de 2017, a homenagem de **HÓSPEDES OFICIAIS** do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário,

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, de setembro de 2017.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal